



ATO DA MESA DIRETORA Nº 09/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, de conformidade com o artigo 8º, da Lei Orçamentária nº 14.335, de 21 de dezembro de 2022, e alínea "b", do inciso X, do artigo 19, do Regimento Interno da Câmara Municipal, autorizada a efetuar um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.034.00,00 (um milhão e trinta e quatro mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

I – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 8.....R\$ 1.034.00,00 (um milhão e trinta e quatro mil reais)
02.01.01.031.0001.2001.3390.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

I – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 6.....R\$ 1.034.00,00 (um milhão e trinta e quatro mil reais)
02.01.01.031.0001.2001.3390.34.01 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Art. 3º Este Ato entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se para os efeitos legais.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2023.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara


Ver. ANDERSON BRANCO DA SILVA
Vice-Presidente


Ver.ª KARINA CAROLINE DE SOUZA
Primeira Secretária


Ver. DIEGO MAHFOUZ FARIA LIMA
Segundo Secretário


Ver. BRUNO HENRIQUE MOURA
Terceiro Secretário